



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 020/2015**

Concede licença Saúde ao servidor **MOZART LOPES SAMPAIO FILHO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **MOZART LOPES SAMPAIO FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.312.293-2- SSP-PR, inscrito no CPF n.º 578.298.969-68, nomeado em 13 de maio de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Saúde, no período de 15 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, conforme o Processo nº 150 de 19 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de janeiro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL DE UMUARAMA

PROCURADOR GERAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 10 1 Janeiro 1920 15

DE Nº 10.269

UMUARAMA, 12 1 01 1920 15

Rasso F.

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS